



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 037/2023

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 037/2023** que tem por objeto, em síntese, a execução de cursos de informática básica e ferramentas para o *google* aos estagiários do Programa Antonieta de Barros, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (**ALESC**) e a Contratada **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, fone (48) 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pela **Diretora da Escola do Legislativo** Marlene Fengler.

1.2. **CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.603.739/0007-71, com sede na Rua Silva Jardim, nº 360, Prainha, Florianópolis, SC, CEP 88020-200, telefone (48) 3229-3207 ou (48) 3229- 3202, correio eletrônico (e-mail): flavia.pereira@sc.senac.br e maria.rafael@sc.senac.br, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Vieira.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso "I" alínea "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Despacho 0883875, exarado pela Coordenadoria de Estágio Especial,
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria Geral (0885842), do processo que tramita no SEI nº 23.0.000007032-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. Constitui objeto do Termo Aditivo, com base na solicitação feita da Coordenadoria da Escola do Legislativo (0885255), realizar alteração redacional no item 2.1 do Contrato Original de tal forma que:

Onde se lê:

2.1 — Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para execução dos cursos de Informática Básica e Ferramentas para o Google, que irão contribuir diretamente para as premissas de ação do Programa Antonieta de Barros, instituído pela Lei nº13.075 de 29 de julho de 2004 alterada pela Lei 16.837 de 16 de dezembro de 2015. Estas ações serão aplicadas para duas turmas, de 30 estagiários do Programa Antonieta de Barros, ao longo de 2023, 01 (uma) vez por semana, em horários e locais a serem definidos no Plano de Trabalho.

Leia-se:

2.1 — Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para execução dos cursos de Informática Básica e Ferramentas para o Google, que irão contribuir diretamente para as premissas de ação do Programa Antonieta de Barros, instituído pela Lei nº13.075 de 29 de julho de 2004 alterada pela Lei 16.837 de 16 de dezembro de 2015. Estas ações serão aplicadas para duas turmas, de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) estagiários do Programa Antonieta de Barros, ao longo de 2023, 01 (uma) vez por semana, em horários e locais a serem definidos no Plano de Trabalho.

2.2. Diante de tal alteração cabe a redução de 24% do valor estabelecido na cláusula 3.1 do Contrato Original.

2.2.1. A supressão de 24% do valor vigente passa de **R\$ 27.700,00** (vinte e sete mil e setecentos reais) para **R\$ 21.052,00** (vinte e um mil cinquenta e dois reais);

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter seus efeitos a partir de 27/07/2023, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

CONTRATADA:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -
SENAC

José Carlos Vieira.
Representante



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 24/08/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 24/08/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Vieira, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0917904** e o código CRC **FE5CA704**.